

PL 2.276/2020

Autor: Weliton Prado

Data da 28/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -

Código Penal, para aumentar a pena dos crimes hediondos.

Forma de

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-4556/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 29/10/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados